



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 397 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E A GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser:

PRESIDÊNCIA

Marcela Negris Scaldaferro

MEMBROS

Amos Marques Medeiros

Antonio Batista Mota

Josilayne Grigório de Azeredo

Marina Soares de Almeida **(NR)**

Renata Zanete

Tergiani Bernine de Oliveira

Art. 2º O presidente de comissão será o responsável pela elaboração de cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 3º Os membros desta comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme art. 40 § 2º. da Lei Complementar nº 148/2022, ressalvada a exceção contida no §4º, artigo 39 da Constituição Federal, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

Parágrafo único. O membro que não participar da reunião ordinária não perceberá a bonificação citada no caput deste artigo.

Art. 4º. As reuniões ocorrerão ordinariamente, no mínimo, quinzenalmente e extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias deverão ocorrer após às 17:00 horas, salvo em necessidade específica, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São Mateus/ES.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal